



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º110/2011 - DF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Disciplina o horário de expediente durante o período de carnaval e quarta-feira de cinzas, nesta Seção Judiciária de Pernambuco.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de compatibilizar o horário desta Seção Judiciária aos festejos carnavalescos;

Considerando o Ato nº 00106/2011 de 25 de fevereiro de 2011, do Eg. TRF- 5ª Região;

R E S O L V E :

Art.1º - **DETERMINAR** que o expediente da Seção Judiciária de Pernambuco, no dia 04.03.2011 seja no horário de 08 às 13 horas, inclusive para o Setor de Distribuição e Protocolo;

Art.2º - **SUSPENDER** o expediente da quarta-feira de cinzas, dia 09.03.2011;

Art.3º - **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no período de 04 a 09 de março do ano em curso, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro